



Sindjus

Boletim Semanal

Filiado à CUT/FENAJUFE

Impresso Especial

665/2001-DR/BSB
Sindjus-DF

CORREIOS

Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário
e do Ministério Público da União no DF

Terça-feira • 12 de Abril • Ano V

TCU deve votar quintos no dia 20



e as decisões favoráveis à incorporação dos quintos. No dia do julgamento, assessores jurídicos do Sindjus e da Fenajufe farão sustentação oral em defesa dos direitos dos servidores do Judiciário e Ministério Público.

Logo que seja confirmada a inclusão do julgamento na sessão do TCU do dia 20 de abril, estaremos repassando a informação a todos os servidores por intermédio do nosso site www.sindjusdf.org.br.

Justiça manda TRT 10ª pagar incorporação

O presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, desembargador federal Aloísio Palmeira Lima, acatou o Agravo Regimental interposto pelo Sindjus e decidiu que o Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 10ª Região deverá pagar a incorporação dos quintos aos servidores que têm direito ao benefício.

O TRT 10ª Região deve fazer o pagamento inclusive das diferenças decorrentes sobre o 13º salário, férias, adicionais em geral e outras parcelas percebidas em virtude do exercício da função incorporada. Os valores deverão ser apurados em liquidação de sentença com correção monetária e juros legais. A decisão foi publicada no Diário da Justiça do dia 4 de abril deste ano.

Informações preliminares dão conta de que o Pedido de Reexame da decisão do Tribunal de Contas da União (TCU) referente à incorporação dos quintos deve ser incluído na pauta do plenário do tribunal no próximo dia 20. O Pedido de Reexame é de autoria do Sindjus que tem desenvolvido intenso trabalho de convencimento junto aos ministros daquela corte, de modo a sensibilizá-los para que se faça Justiça aos servidores.

O sindicato defende a incorporação dos

quintos ao vencimento dos servidores que têm direito de receber o benefício. O Pedido de Reexame já havia sido incluído na pauta, na sessão do dia 2 de março, mas um pedido de vista, apresentado pelo Procurador-Geral do TCU adiou o julgamento.

O Sindjus prossegue seu trabalho de mobilização junto aos ministros do TCU. Já foram entregues memoriais a vários ministros, onde são citadas as decisões do STJ e do Conselho de Justiça Federal, o parecer do Procurador-Geral da República, Cláudio Fonteles,

Sindjus promove Curso de Formação Sindical

Em parceria com a Escola Centro-Oeste de Formação Sindical/CUT, o Sindjus promove nos dias 21, 22 e 23 de abril, em Goiânia, o Curso de Formação Sindical.

O formador Reinaldo Cruz, da Escola de Formação Sindical, um dos organizadores do curso, diz que será adotada a metodologia da construção coletiva do conhecimento. Temas como o mundo do trabalho, novas tecnologias, processos de trabalho, história do movimento sindical mundial e

nacional, planejamento, sistematização e o papel e ações dos delegados sindicais, estarão entre as principais questões debatidas no curso.

O curso acontecerá no Goiânia Park, em Goiânia e terá 50 vagas. As inscrições terão início no dia 15 de abril e estarão abertas até completamente às vagas disponíveis. Inscrições podem ser feitas pelo telefone 224-9392, falar com Rebeca ou Ana Paula.

Sindjus solicita audiência com Presidente do STJ

O Sindjus solicitou audiência com o presidente do STJ, ministro Edson Vidigal, para debater, entre outros assuntos, a transferência dos servidores do Conselho da Justiça Federal para o STJ. A medida tem desagradado aos servidores e parece se justificar apenas na dificuldade de deslocamento dos ministros. O Sindjus aproveitará a oportunidade para debater outros assuntos de interesse dos servidores do STJ.

Participe da eleição do novo Conselho de Delegados

Nos dias 16 e 17 de maio vamos escolher o novo Conselho de Delegados Sindicais de Base. Você pode contribuir com as lutas e o crescimento de nossa categoria, participando deste processo eleitoral. Discuta, vote, candidate-se.

O delegado é um elo entre o sindicato e a nossa categoria, que está distribuída em diversos órgãos em todo o Distrito Federal. O papel do delegado é fundamental porque ele acompanha o dia-a-dia dos trabalhadores e tem legitimidade para retratar os anseios e as demandas de seus colegas, em cada local de trabalho.

Os delegados, por representarem o Sindjus, precisam ser pessoas atuantes, responsáveis, que participem das principais atividades do sindicato para buscarem as informações de interesse de seus colegas e contribuirem para definir as políticas de atuação do sindicato.

Discuta o papel e a importância do Conselho de Delegados Sindicais de Base com os seus colegas de trabalho e escolha aquele que melhor possa representá-lo.

Regimento para as eleições do Conselho de Delegados Sindicais de Base

Art. 1º - A coordenação das eleições para o Conselho de Delegados Sindicais de Base será realizada pela Diretoria Colegiada do Sindjus, bem como os atos delas decorrentes, como a proclamação e posse dos eleitos.

Art. 2º - A inscrição dos candidatos ao Conselho de Delegados se dará no prazo de 15 (quinze dias) a partir da divulgação do respectivo edital de convocação das eleições, através do preenchimento de formulário próprio, que será previamente colocado à disposição dos interessados.

Art. 3º - Inscritos os candidatos, serão divulgadas as respectivas candidaturas no local de trabalho, e realizadas as eleições no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Os sindicalizados terão direito de eleger os delegados sindicais de base, em seus respectivos locais de trabalho, dentre os filiados em exercício de suas funções no Judiciário e no Ministério Público da União, na proporção de 1% (um por cento) do número de filiados do local de trabalho, assegurando-se um representante para qualquer local de trabalho com número inferior a 1% (um por cento) dos filiados do Sindjus,

desde que haja no mínimo 10 filiados.

Parágrafo único – Os aposentados sindicalizados terão direito de eleger os seus delegados na proporção de 1% (um por cento) do número de filiados aposentados.

Art. 5º - As eleições para compor o Conselho de Delegados Sindicais de Base se darão nos locais de trabalho, por voto direto e secreto, submetendo-se os nomes dos candidatos à votação em cédula única entre os associados aptos a votar, que deverão optar por um único candidato.

Parágrafo único – A eleição dos delegados dos aposentados se dará na sede do sindicato.

Art. 6º - Apurados os votos, será proclamado o resultado e providenciada a posse dos delegados sindicais de base pela Diretoria Colegiada do Sindjus.

Art. 7º - Os delegados sindicais de base gozarão das prerrogativas legais de estabilidade, inamovibilidade e livre trânsito nas dependências do Fórum ou Unidade Administrativa onde for eleito.

Art. 8º - Os casos omissos neste Regimento e no Estatuto do Sindjus serão apreciados pela Diretoria Colegiada.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Para a eleição do Conselho de Delegados Sindicais de Base

A Coordenação-Geral do Sindjus, no exercício da competência que lhe confere o Estatuto da entidade, faz saber que nos dias 16 e 17 de maio deste ano será realizada a eleição para a renovação do Conselho de Delegados Sindicais de Base.

A eleição ocorrerá em todos os locais de trabalho do Judiciário e do MPU, onde haja associados do Sindjus, e na sede do sindicato, obedecendo ao horário de expediente de cada local.

Poderão se candidatar todos os servidores que, na data da eleição, tiverem mais de três meses de filiação ao sindicato.

Poderão votar todos os servidores que, na data da eleição, estiverem sindicalizados há mais de 60 dias, em pleno gozo dos direitos sociais, quites com a tesouraria do Sindjus, e que não tenham sofrido qualquer punição prevista no Estatuto.

As inscrições dos candidatos serão feitas entre os dias 2 e 6 de maio, na secretaria do Sindjus, no horário de 9h às 19h.

Este edital estará afixado no mural da sede do Sindjus e nos quadros de avisos e locais visíveis pelos trabalhadores de todos os locais onde houver sindicalizados, até o término do prazo para as inscrições dos candidatos.

A Comissão Eleitoral coletará os votos dos associados nos dias e horários pré-determinados, podendo ainda designar representantes para a coleta de votos nos locais por ela designados.

Os aposentados filiados votarão na sede do sindicato, nos termos do parágrafo único do artigo 5º do Regulamento do Processo Eleitoral.

Brasília 11 de abril de 2005.

Roberto Policarpo Fagundes
Coordenador-Geral do Sindjus

Eleição do novo Conselho de Delegados

CALENDÁRIO

2 a 6 de maio - Período de inscrição de candidaturas / **9 a 13 de maio** - Divulgação dos candidatos / **16 e 17 de maio** - Eleição
A partir de 18 de maio - Divulgação dos eleitos / **25 de maio** - Posse